



ANO II – Nº 0987 - Macaíba - RN, terça-feira, 31 de maio de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) Do Contrato Nº 42/2022 –

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº42/2022 - SMS**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa, **Clinica Edvaldo Guimaraes LTDA**, cujo objeto é a prestação de **SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA**.

I – **Bárbara Maria Duarte da Silva**, CPF: 414.375.028-73 /Matrícula 1120387, na qualidade de **Gestor de Contrato**.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 09 de Maio 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 069/2022

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. **ERIBERTO FREIRE TOMAZ**, inscrito no CPF sob o nº 068.598.854-67, **SECRETÁRIO ADJUNTO – CC-A – 001**, inscrito na matrícula nº 119060, 03 (três) diárias e meia, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência em Tibau do Sul/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 26 de maio de 2022.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 02/2021

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 070/2022

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. **WESLEY HENRIQUE TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 702.909.004-76, **TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – CONTRATO – 03**, inscrito na matrícula nº 1122274, 03 (três) diárias e meia, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência em Tibau do Sul/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 26 de maio de 2022.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 02/2021

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 071/2022

Concede pagamento de Diária e dá outras pro-

vidências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder a Sr. **PRISCILLA DUARTE BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 086.428.864-63, **TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – CONTRATO – 03**, inscrito na matrícula nº 1120824, 03 (três) diárias e meia, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência em Tibaú do Sul/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 26 de maio de 2022.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 02/2021

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 271/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder à senhora **SILMARA BONIFACIO LISBOA**, Chefe de Licitação e Contratos, inscrita no CPF nº 053.120.124-40, **3,5 (três e meia)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAÚ DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 272/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder ao senhor **CARLOS DE MORAIS ANDRADE NETO**, Presidente da Comissão de Licitação e Contratos, inscrito no CPF nº 067.783.814-00, **3,5 (três e meia)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAÚ DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.
Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 273/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder à senhora **ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES**, Pregoeira, inscrita no CPF nº 095.182.574-77, **3,5 (três e meia)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAÚ DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 274/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder ao senhor **JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA**, Pregoeiro, inscrito no CPF nº 047.642.867-00, **3,5 (três e meia)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAÚ DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 275/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder à senhora **LORENA TIMBÓ DE OLIVEIRA EMERENCIANO**, Gerente do Núcleo de Processamento, inscrita no CPF nº 069.275.514-41, **3,5 (três e meia)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **TIBAÚ DO SUL/RN**, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ATA**QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS**

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14:30h, na Casa dos Conselhos, Rua da Conceição, 164, realizou-se a quinta reunião extraordinária do Conselho de Assistência – CMAS. Depois de verificar a existência do quórum regimental, estando presentes os membros do Conselho de Assistência Social: **Aldemira Teixeira da Silva Torres** (titular – Secretária

Municipal de Educação), **Janieire Oliveira Pereira Ferreira** (titular – Secretária Municipal de Saúde), **Angélica dos Santos Moreira da Silva** (suplente SUAS), **Dione Francisca de Lima** (titular SUAS), **Maria Irene Vieira de Melo Peixoto** (suplente – APAE), **Cícera Mayana da R. Alvares** (convidada), **Deise Karina Pedroza** (convidada). Deu-se início a reunião com as boas vindas da Presidente Janieire, que em seguida passou a palavra para Deise que apresentou a reprogramação da Emenda enviada para a Instituição APAE, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil), para ser usado como custeio, que foi aprovado e deliberado pelos presentes na reunião. Foi apresentado também uma emenda no valor de 100.000,00 (cem mil), em forma de custeio, para ser executado na Proteção Social Básica - PSB (estruturação da rede de serviços do SUAS). Dessa forma, o CMAS foi favorável e deliberou pela aprovação dos referidos recursos, que será regulamentada mediante a Resolução nº 03/2021 – CMAS, a qual será publicada posteriormente no Diário Oficial. Na ocasião foi apresentado ainda o pré-projeto “Sopão”, que será destinado à população em situação de baixa renda, pobreza e extrema pobreza residente no município de Macaíba. Em seguida, foi apresentado o quantitativo das famílias que se encontram nessa situação, através das informações coletadas da base do Cadastro Único: 3.414 famílias de baixa renda, 1.667 famílias em situação de pobreza e 9.206 famílias de extrema pobreza. Ademais, nesse mesmo contexto, foi explanado sobre a análise da rede socioassistencial referente às situações de hipossuficiência de alimentos, discutindo-se e recomendando-se a distribuição do benefício do pescado na semana santa, uma vez que também é uma tradição cultural. E, além disso, observa-se um aumento exponencial, com a crise global, da busca por concessão de auxílio-alimentação pelos municípios nos equipamentos sociais e secretaria. Há, então, um contexto de incerteza no acesso aos gêneros alimentícios. Indicando, assim, a necessidade e a importância de concessão de tais benefícios, visando propiciar projetos que fomentem e promovam a segurança alimentar, como os citados no momento. Por fim, o conselho discutiu e sugeriu sobre os critérios de concessão para o projeto e para o benefício, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, tendo eu, Paula Frassinetti Souza Peixoto de Almeida, lavrado a presente ATA. Depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e os pelos presentes na reunião, para fins de leitura de resolução sobre a apreciação e aprovação das deliberações. Macaíba, 21 de Dezembro de 2021.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª Chamada

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta após suspensão para adequações a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 045/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada em futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e escritório, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, com Registro de Preços. A sessão pública dar-se-á no dia 10/06/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 186624. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.mn.gov.br/servicos/licitacoes e endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 31/05/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020;

CONTRATO Nº: 094/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 94/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet;

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME;

CNPJ: 09.254.827/0001-04;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 33.852,00

(trinta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais);

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022;

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93

Assina pela empresa: Edinalva Dantas – Representante;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba/RN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020;

CONTRATO Nº: 093/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 93/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet;

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME;

CNPJ: 09.254.827/0001-04;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 63.408,02 (sessenta e três mil quatrocentos e oito reais e dois centavos);

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022;

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93

Assina pela empresa: Edinalva Dantas – Representante;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020;

CONTRATO Nº: 092/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 92/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet;

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME;

CNPJ: 09.254.827/0001-04;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 141.774,00 (cento quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais);

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022;

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93

Assina pela empresa: Edinalva Dantas – Representante;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020;

CONTRATO Nº: 091/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 91/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet;

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME;

CNPJ: 09.254.827/0001-04;

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 2.291,00 (dois mil duzentos e noventa e um reais);

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022;

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93

Assina pela empresa: Edinalva Dantas – Representante;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020;

CONTRATO Nº: 008/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 008/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet;

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME;

CNPJ: 09.254.827/0001-04;

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN;

Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 1.018,80 (um mil e dezoito reais e oitenta centavos);

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022;

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93

Assina pela empresa: Edinalva Dantas – Representante;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia -Diretora do MacaíbaPREV

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº 2007/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Taxa de inscrições para as servidoras: Ana Kateryne Campos Lacerda e Fernanda Rodrigues da Silva no IV Congresso Internacional de Nutrição e X Congresso Brasileiro de Nutrição em Câncer no Centro de Convenções Rebouças – SÃO PAULO/SP, organizado pela GANEPÃO, a ser realizado em São Paulo/SP entre os dias 08 e 09 de Junho de 2022 de forma presencial e nos dias 10 e 11 de Junho de 2022 de forma online.

Contratada: Cell Target Eventos e Cursos LTDA

CNPJ nº: 02.980.901/0001-12

Valor global: R\$ 1.756,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Ação: 2042 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde

Natureza da Despesa:3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do Sus Prov. Do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Fundamentação Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 30 de maio de 2022

Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

DO CONTRATO Nº 031/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação-C-
NPJ: 06.083.041/0001-75

Contratada: Paulo Germano Gurgel - CPF sob
nº.094.768.304-68

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo
de prazo e reajuste do contrato de locação de imó-
vel onde funciona as instalações da escola munici-
pal Professor João Faustino

Vigência : 29/04/2022 a 29/04/2023

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e Art 65,
inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Maria Jose Paiva Soares –
Secretária Municipal de Educação

Assina como locatário: Paulo Germano Gurgel –
Representante Legal;

Espaço não utilizado.

Espaço não utilizado.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**PORTARIA Nº 045/2022 – GS/SME, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NOTA | POLO |
|---------------|----------------------------|----------------|------|------|
| 4º | GUILHERME RICARDO DE SOUZA | 706.822.594-20 | 47 | II |
| 3º | DOUGLAS DA COSTA CARDINOT | 143.162.927-81 | 60 | IV |

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NOTA | POLO |
|---------------|-----------------|----------------|------|------|
| 3º | MARCELA RIBEIRO | 083.857.674-52 | 54 | VII |

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NOTA | POLO |
|---------------|--------------------------|----------------|------|------|
| 2º | JOÃO MARIA SILVA DE LIMA | 777.994.704-10 | 49 | VI |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NOTA | POLO |
|---------------|--------------------------------------|----------------|------|------|
| 7º | FERNANDA PAULA PEREIRA BRAZ DE SOUZA | 040.420.924-62 | 51 | VI |
| 11º | DEUSUITE LIMA CAVALCANTE DA SILVA | 813.445.384-87 | 47 | VII |

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NOTA | POLO |
|---------------|------------------------------------|----------------|------|------|
| 31º | MARIA EDUARDA CAPISTRANO DA CÂMARA | 111.947.044-76 | 45 | III |

CARGO: PROFESSOR TRADUTOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NOTA | POLO |
|---------------|-------------------------|----------------|------|------|
| 3º | ANGELA CAROLINA DA CRUZ | 034.110.504-03 | 49 | V |

Art. 2º O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte horário das 8h as 12h e 13h as 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

❖ **TODOS OS PROFESSORES DEVERÃO COMPARECER NO DIA: 01/06/2022.**

Art. 3º O candidato que até o dia **03/06/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal Interino de Educação

ANEXO I**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
 - 1. Exame Admissional;
 - 2. Atestado psiquiátrico;

- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
 - 1. RG
 - 2. CPF
 - 3. Certidão de nascimento ou casamento
 - 4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição

 - 5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
 - 6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
 - 7. Comprovante de residência
 - 8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
 - 9. PIS ou PASEP
 - 10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
 - 11. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha feito agendamento)

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR